



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 230/2026

“Dispõe sobre Admissão de
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º- ADMITIR, a empregada pública **LAIS D' AGUILLAR**, no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na USF PONTAL DA CRUZ – DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da anotação na Carteira de Trabalho Digital.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra